



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

-17-

LEI Nº 611, DE 23 DE MAIO DE 1984.

Altera o anexo único da Lei Nº 596, de 12 de dezembro de 1983 e dá outras providências.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo único da Lei nº 596, de 12 de dezembro de 1983, passa a ser o anexo único desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1984.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 23 de Maio de 1984.


OSVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-

CONFERE COM O ORIGINAL.

Capinópolis(MG), 12 de julho de 1985.


IBRAHIM BECHARA YOUNES

-Chefe de Gabinete-

esma.



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

-18-

A N E X O Ú N I C O

01 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO

C-1.....	Cr\$-327.075,00
C-2.....	Cr\$-266.560,00
C-3.....	Cr\$-236.915,00
C-4.....	Cr\$-220.500,00

02 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO

A.....	Cr\$-117.355,00
B.....	Cr\$-124.725,00
C.....	Cr\$-133.525,00
D.....	Cr\$-151.410,00
E.....	Cr\$-183.995,00
F.....	Cr\$-208.250,00
G.....	Cr\$-234.220,00

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 23 de Maio de 1984.



OSVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-

CONFERE COM O ORIGINAL.

Capinópolis(MG), 12 de julho de 1985.



IBRAHIM BESHARA YOUNES

-Chefe de Gabinete-

esma.